



**IPBeja**

INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N  
Campus do IPBeja, Apartado 6155  
7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400

E-mail: [geral@ipbeja.pt](mailto:geral@ipbeja.pt)

NIF: 680 038 671

[www.ipbeja.pt](http://www.ipbeja.pt)

## **EDITAL - ABERTURA DE CANDIDATURAS À PÓS-GRADUAÇÃO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DO SETOR OLIVÍCOLA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA- ANO LETIVO 2024/2025 - 4ª EDIÇÃO**

**1ª e 2ª fases de candidaturas**

**ÓRGÃO - PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA**

**DATA: 15 de janeiro de 2025**

No exercício de competência delegada, (despacho nº 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da república nº 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida, torna-se público o Edital de candidaturas **Pós-Graduação de Gestão Sustentável do Setor Olivícola**.

### **1. Condições de acesso e ingresso:**

Com base no disposto no art.º 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso na Pós-Graduação os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

Ser titular de uma licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Agronomia, veterinária, Ciências e Tecnologias alimentares, Ciências do Ambiente, Gestão, Economia e Marketing.

b) Titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo.

c) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja.

d) Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

## 2. Número de vagas

As vagas disponíveis são as seguintes:

- a) 1.ª fase: 20 vagas
- b) 2.ª fase: vagas sobranes da 1.ª fase.
- c) O funcionamento do curso está condicionado ao número mínimo de 10 estudantes efetivamente matriculados

## 3. Calendarização

A calendarização para concurso de acesso à Pós-Graduação é a exposta na tabela seguinte:

*Tabela 1 – Calendarização*

Fase	Ação	Data
1ª fase	Candidaturas	3 a 28 de fevereiro de 2025
	Divulgação dos resultados provisórios	7 de março de 2025
	Período de reclamações	7 a 10 de março de 2025
	Divulgação dos resultados definitivos	12 de março de 2025
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	17 a 25 de março de 2025
2ª fase	Candidaturas	27 de março a 7 de abril de 2025
	Divulgação dos resultados provisórios	9 de abril de 2025
	Período de reclamações	9 e 10 de abril de 2025
	Divulgação dos resultados definitivos	14 de abril de 2025
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	17 a 30 de abril de 2025

## 4. Formalização das candidaturas

4.1. A candidatura será on-line, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 50,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.

4.2. O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão<sup>1</sup>;
- Curriculum Vitae detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
- Certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades curriculares da licenciatura e a média final de curso.

## 5. Critérios de seriação e desempate

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com a Pós-Graduação;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) O peso de cada critério de seriação é 0,3 (a)+0,4(b)+ 0,3 (c)

O critério de desempate será a data de nascimento – Prioridade a candidatos com menor idade.

## 6 - Taxa de matrícula, Inscrição e Propinas

Os valores a pagar são os seguintes:

- a) 3000€, pago integralmente no ato da matrícula ou, no mínimo sendo pago o valor de 1000€ aquando da matrícula;
- b) Taxa de matrícula: 65,00€
- c) O valor restante da propina poderá ser pago de uma só vez ou, em alternativa, deverá ser pago em junho (1000€) e em julho (1000€)

## 7. Local de funcionamento:

As aulas decorrerão na Escola Superior Agrária de Beja ou noutra instalação situada no Campus do IPBeja.

## 8. Início das aulas previsto:

As aulas têm o seu início previsto para o dia 9 de maio de 2025.

## 9. Funcionamento das sessões letivas:

Pós-laboral, as aulas serão lecionadas às sextas-feiras das 18h30m às 22h30m e sábados das 9h30 às 13h30, podendo, no entanto, ser adotada outra metodologia após consulta e concordância dos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

## 10. Desistência e devolução de valores

10.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

---

<sup>1</sup> Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Gabinete de Acesso do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida.
- b) No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina
- c) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

## 11. Reclamações

**11.1.** O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

**11.2.** As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, nas datas fixadas na tabela 1, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

**11.3.** No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

**11.4.** A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

**11.5.** A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

## 12. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

## 13. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

## 14. Informações

### Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja.

Correio Eletrónico: [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) - Telefone: +351 284 314 400

Coordenadora de Curso – Isabel Patanita - e-mail: [ipatanita@ipbeja.pt](mailto:ipatanita@ipbeja.pt)

Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Nuno Eduardo Marques Loureiro